



TERMO ADITIVO Nº003/2020
AO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO : Nº032/2020
AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA Nº074, DE 05 DE MAIO DE 2020.
AO CONTRATO: Nº006 – DE 18/MAIO/2017 – PROCESSO Nº056/2017.
LICITAÇÃO : DISPENSADA NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede à Rua Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, Vereador senhor **LUCAS BARBOSA SIMIONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.012.037-x SSP/SP e C.P.F. nº 329.052.158-36, residente e domiciliado na Rua Klein Gunneviak, 260, bairro Parque Residencial dos Imigrantes, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, sito à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº. 04.666.507/0001-30, neste ato representada pelo Senhor Sergio Camargo Rolim, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 258.727.068-55 e da Cédula de Identidade RG nº 25.480.374-x, a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula VI do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº006, de 18 de maio de 2017, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.**, com vigência para o período de **18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2021.**

2 – Pela prestação de serviços objeto deste Termo Aditivo, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa importância de **R\$ 754,32 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais**, referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site da contratante.

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária 3.3.90.40.00 (Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ).

2.2. Os dados serão mantidos.

Conheça a Câmara

- Galeria dos Presidentes, Legislaturas anteriores, Mesa Diretora e Comissões;

Handwritten signature in blue ink.

1



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

- Vereadores: foto, e-mail, currículo político, twitter, Facebook, Proposituras apresentadas, envio de mensagens; Informações sobre os serviços prestados pela Câmara;

Licitações

- Publicação da Licitação com cadastro de processo, tipo, modalidade, data e hora de abertura, etc.;
- Possibilidade de anexar os textos do Edital, atas, errata, etc.;
- Cadastro obrigatório da empresa interessada em participar;

Notícias

- Publicação de notícias com possibilidade de destaque (foto e parte do texto aparecendo);
- Possibilidade de inserir diversas fotos por notícia;
- Consulta por palavra em todo banco de dados;
- Redimensionamento das fotos automaticamente;
- Possibilidade de enviar notícias por e-mail a partir da própria página da notícia;
- Calendário de Eventos que ocorrerão com a descrição do evento, data do mesmo e fotos;

Serviços

- Consulta de CEP; Lista telefônica; Telefones úteis, ex: Prefeitura, Hospitais, Polícia, Bombeiro etc; Previsão do Tempo;

Enquetes

- Discussões sobre os mais variados assuntos, onde o administrador do site deixará perguntas e opções para os internautas votarem;

Links Interessantes

- Sites de órgãos públicos, como: Senado Federal, Assembleia Legislativa, Planalto, congresso, Câmaras e outros; Sites municipais de empresas, comércio, entidades etc;

Estatísticas de acesso

- Diversos relatórios estatísticos de acesso utilizando o Google Analíticos;

Acesso a Informação (e-SIC)

- Publicação dos Relatórios em qualquer formato, divididos por Categoria, Período e ano;
- Perguntas frequentes;
- Serviço de Informações ao Cidadão eletrônico (e-SIC), será disponibilizado um sistema de envio de informações e respostas com geração de protocolo automático, filtros de busca, estatísticas etc, de acordo com a Lei Federal 12.527/2011.
- Atividades legislativas: Link do Sistema Legislativo para acesso a consulta de Leis, Projetos, Pauta, frequência dos vereadores e votações nominais.
- Link para o Portal da Transparência Contábil.
- Link para TV Câmara.

Contas Públicas

M.

BR

Câmara Municipal da Estância Turística de
HOLAMBRA
SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

- Extratos/Ratificações, quadro de pessoal e execução orçamentária.

Fale Conosco

- Página com diversos campos para preenchimento pelo internauta, a informação é direcionada para um endereço de e-mail;

3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 074, de 05 de maio de 2020.

4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 06 de maio de 2020.



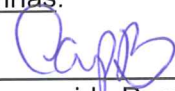
VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra

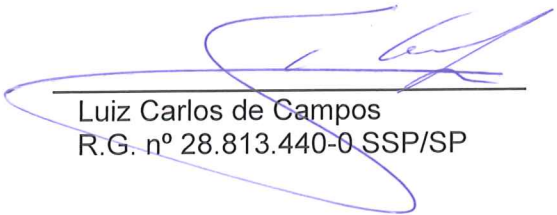


SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. –
EPP CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.
Sergio Camargo Rolim
CPF/MF nº 258.727.068-55

Testemunhas:

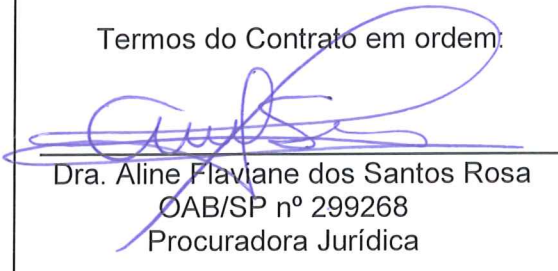


Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 45.223.299-5 SSP/SP



Luiz Carlos de Campos
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem.



Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
OAB/SP nº 299268
Procuradora Jurídica





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

A D E N D O

Documentos a serem apresentados pela CONTRATADA, para a efetiva contratação:

- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL;
- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ;
- CND FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS);
- CRF (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS);
- CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
- CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL;
- CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL;

u.

je.





ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.
TERMO ADITIVO Nº: 003/2020.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2017.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.
ADVOGADO(S): Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.
Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 06 de maio de 2020.

CONTRATANTE

Nome/cargo: Lucas Barbosa Simioni - Presidente
RG nº: 34.012.037-X e CPF: 329.052.158-36
E-mail institucional: camaraholambra@camaraholambra.sp.gov.br
E-mail pessoal: lucasvreador@camaraholambra.sp.gov.br
Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Sergio Camargo Rolim - Proprietário
E-mail institucional: gabriel@sinoinformatica.com.br
E-mail pessoal:
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53


Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº003/2020 AO CONTRATO Nº006/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;
CONTRATADA: SINO – Assessoria e Consultoria LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30;
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2020;
VALOR MENSAL: R\$ 754,32 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 074, de 05 de maio de 2020;
LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 06 de maio de 2020.


VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 450

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Lucas Barbosa Simioni – Presidente. Assinado em: 06/05/2020.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato N°001/2020

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Sigma Assessoria Administrativa LTDA, - EPP, CNPJ Nº: 04.852.519/0001-59 - OBJETO: Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviço de Execução de concurso público em todas as suas fases (planejamento, elaboração do edital, divulgação, recebimento de inscrições, divulgação das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, divulgação das notas de provas, parecer sobre eventuais recursos em todas as fases, classificação final e homologação), para preenchimento de vagas conforme disposto no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento. - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de maio de 2020 - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº075 de 04 de maio de 2020 - LICITAÇÃO: Dispensa nº001/2020 - nos termos do artigo 24, II, (abaixo do limite previsto) da Lei Federal nº8.666/93 e demais leis atualizadoras e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vereador Lucas Barbosa Simioni – Presidente. Assinado em: 04/05/2020.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato N°006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: SINO – Assessoria e Consultoria LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30 - OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2020 - VALOR MENSAL: R\$ 754,32 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura. - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 074, de 05 de maio de 2020 - LICITAÇÃO: Dispensada



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ATO DA MESA Nº074/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº. 04.666.507/0001-30, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE UM SITE”.

Considerando o que dispõe os artigos 24, XI e 26, VII, d, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando o Contrato nº006/2017, Processo CMETH nº056/2017 Cláusula VI, e Termos Aditivos nº 001/2018 e 002/2019.

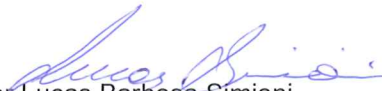
A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECIDE:

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação contratual com a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.666.507/0001-30, para a prestação de serviços referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município, na importância mensal de R\$ 754,32 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais, por 12 meses, a partir de 18 de maio de 2020.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2020.


Vereador Lucas Barbosa Simioni
Presidente


Vereador Mauro Sergio de Oliveira
1º Secretário


Vereador Eduardo da Silva
Vice-Presidente


Vereador Edison Hamar Picão
2º Secretário

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.


ANDRÉIA PEREIRA CAMPANHA
Supervisora Administrativa

